



Casa Civil

ESTADO DO PARANÁ - CASA CIVIL EXTRATO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROTOCOLO Nº. 20.742.742-0

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26778/2023

OBJETO: Aquisição de Refrigerador Frost Free, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 107, IV, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.086/22, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da dispensa de licitação, conforme segue:

Lote Único	Empresa	R\$ Total
1	S & O Comércio de Produtos e Descartáveis – EPP - CNPJ 29.213.278/0001-29	4.338,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO SITE:

www.compras.gov.br - www.comprasparana.pr.gov.br "Instituição Casa Civil – UASG: 929783"

CC, 21/08/2023

Secretário Chefe da Casa Civil – João Carlos Ortega

90069/2023

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

DESPACHO DO COORDENADOR ESTADUAL DA DEFESA CIVIL Nº 076/2023

E-Protocolo: 20.791.897-0.

- AUTORIZO, com fulcro no art. 12 do Decreto nº 3.169/2019, bem como no teor da Informação nº 063/2023 – AT/CEDEC (fls. 77 a 79), a aquisição de 10.000 (dez mil) Cestas Básicas de alimentos, atinentes ao Pregão Eletrônico nº 1182/2022, instituído com fundamento no art. 59 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como a consequente realização da despesa, junto à empresa COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL LTDA, CNPJ nº 00.109.746/0001-38, no valor de R\$ 1.585.000,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e cinco mil reais), a fim de atender as necessidades da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil.
- A presente ordenação de despesa deve correr por conta da dotação orçamentária 1401.061.8240.6025 – Gestão das Ações da Defesa Civil, rubricas 3390.3206 - Material destinado a Defesa Civil, Fontes 100 e 147, bem como deverá ocorrer dentro do prazo de validade do Contrato.
- Designo, com fulcro no inciso II, art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007, o 1º Sgt. QPM 2-0 Sérgio Roberto da Rocha, RG: 6.147.632-6, como Gestor do Contrato.
- Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Coordenadoria Estadual da Defesa Civil para providências.

Curitiba, PR, datado e assinado digitalmente.

Assinado digitalmente
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

89946/2023

Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL

PROTOCOLO: 20.444.833-7

DOADOR: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da CASA MILITAR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.788.457/0001-17, situada à Praça Nossa Senhora, s/n, edifício Palácio Iguazu, CEP 80530-909, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Chefe, Ten.-Cel. QOPM SERGIO VIEIRA BENICIO, inscrito no CPF/MF nº 561.391.369-20, portador do RG nº 4.618.579-0, expedido por SSP-PR.

DONATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CLASSIFICADORES DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS DE COLOMBO - ASCR TRÊS RS, inscrita no CNPJ/MF nº 15.681.103/0001-31, com sede na Rua Leonilda Cruz Rambo, 188, Bairro Mauá, CEP 83.413-636, Colombo/PR, neste ato representada por Sra. Marilene Alves Carneiro, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.968.670-0 e do CPF/MF nº 029.691.219-05.

OBJETO: O Doador declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móvel(is) e os transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a (s) propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) no Edital e Anexos.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, I, 'a', do Decreto nº 10.086/2022, a destinar o(s) bem(ns) móvel(is), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: Desenvolver assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, saúde, geração de rendas e outras, cumprindo seu objetivo social que é o atendimento de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Curitiba, em 22 de agosto de 2023.

TEN.-CEL. QOPM SERGIO VIEIRA BENICIO,
CHEFE DA CASA MILITAR.

90244/2023

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 043/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Guaíra.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 18 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Heraldo Trento, Prefeito do Município de Guaíra

90234/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 048/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Honório Serpa.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 18 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Luciano Dias, Prefeito do Município de Honório Serpa

90236/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 063/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Leopólis.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 18 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Alessandro Ribeiro, Prefeito do Município de Leopólis

90240/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 075/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Matelândia.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 18 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Maximino Pietrobon, Prefeito do Município de Matelândia

90241/2023

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

DOCUMENTO: Termo de Adesão nº 082/2023 – Controla Paraná

CONVENIENTES: Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e a Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente a adesão ao ACORDO DE COOPERAÇÃO 01/2022 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Controladoria-Geral do Estado e os Municípios por intermédio de suas controladorias gerais e/ou órgãos de controle interno, visando instituir o CONTROLA PARANÁ.

DATA: 18 de agosto de 2023.

Luciana Carla da Silva Azevedo, Controladora-Geral do Estado
Clodoaldo Fernandes dos Santos, Prefeito do Município de Nova Tebas

90247/2023